



  
GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 38/2018 – GP

Remoção de ofício de Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros para a 13ª ZE/Santo Antônio e sua designação para exercer a chefia do Cartório Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, bem como o que consta do PAE nº 580/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440761, lotado originalmente na 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN, para a 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Designar a servidora MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440761, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112/90, art. 4º da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, art. 41 da Resolução TRE/RN n.º 9, de 24/05/2012, e art. 1º da Portaria n.º 284/2013-GP, de 25/07/2013.

Art. 3º. Dispensar a servidora MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de fevereiro de 2018.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente